# CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

# CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM

# ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA

## EDITAL Nº 02/2026- OFERTA ALUNO REGULAR

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa, a ter início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027. O curso será 100% de forma remota, com aulas durante a semana no período noturno e eventualmente de sábado de manhã.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via Sistema de Inscrição *online*, no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/,** e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por Acordo de Cooperação, está condicionada à aprovação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula ou início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste edital.**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail mrurbano@uel.br com o assunto “Inscrição na Especialização em Estatística - 2027”.



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

**Do cronograma:**

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|---|
| **Publicação Edital de Oferta 2027/01** | **20/10/2026 – terça-feira** |
| Requerimento de **Isenção** do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue – **enviar formulário via e-mail: spgcceselecao@uel.br (https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/)** | 26 a 28 de outubro de 2026 – segunda a quarta-feira |
| **Resultado** aos pedidos de **Isenção**: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue (https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/) | 30 de outubro de 2026 – sexta-feira – site: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/ |
| **Interposição de Recurso** ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue: **enviar recurso via e-mail: spgcceselecao@uel.br** | 03 de novembro de 2026 – terça-feira |
| **Resultado** da interposição **Recurso:** Isenção **-** Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | 05 de novembro de 2026 – quinta-feira – site: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/ |
| Período de Inscrição e *upload* dos documentos - https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/ | 09 de novembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027 |
| Período de seleção | 01 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2027 |
| Divulgação do Edital de Resultado | 23 de fevereiro de 2027 – site: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/ |
| Recurso do Edital de Resultado | 24 de fevereiro de 2027 |
| Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula | 26 de fevereiro de 2027 – site: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/ |
| Período de Matrícula e *upload* de documentos pendentes | 01 a 03 de março de 2027 |
| Início do primeiro período letivo de 2027 | 15 de março de 2027 |

**Atenção**: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso (https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 1. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em **https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/** (Requerimento Isenção), informando o Especialização em Estatística - Quantitativa que pretende se inscrever e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no período de 26 a 28 de outubro de 2026 para o e-mail spgcceselecao@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do/a requerente - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa (Exemplo: Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa);*

2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 30 **de outubro 2026**, e *publicado o resultado na página do curso: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/*

2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 03 de novembro 2026**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso*: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/* e por e-mail, a partir das **17h do dia 05 de novembro de 2026.**

2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, **no período de 09 de novembro** de 2026 a 29 **de janeiro de 2027,** preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos**. Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados dos documentos ORIGINAIS e inseridos em PDF.**

2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, no período de **09 de novembro de2026 a 29 de janeiro de 2027**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em PDF, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados dos documentos ORIGINAIS e inseridos em PDF.**

**IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no requerimento o Especialização em Estatística – Quantitativa, para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa*"*;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente,** o Requerimento de Isenção disponível em **https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/** (Requerimento Isenção), informando o Especialização em Estatística - Quantitativa que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **26 a 28 de outubro de 2026,** para o e-mail spgcceselecao@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa *"*

2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via e-mail até dia 30 de outubro de 2026, e *será publicado resultado na página do curso: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/*

2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 03 de novembro de 2026**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição

2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso: *https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/ e por e-mail,* a partir das **17h do 05 de novembro de 2026**.



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

2.13. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, no período de **09 de novembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027,** preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em PDF, exigidos**. Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados dos documentos ORIGINAIS e inseridos em PDF**

2.14. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, no período de **09 de novembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneado) em PDF, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados de documento ORIGINAIS e inseridos em PDF.**

**IMPORTANTE:**
Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa".
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

## 3. Da Inscrição

3.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenção, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).


Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL
Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

3.3. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/.** Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados (escaneado) em PDF, gerando um arquivo único para cada tipo de documento no formato PDF com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 Mb para o diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

3.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados/escaneado em PDF no momento da inscrição.**

3.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

3.7. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

## 4. Dos documentos para a inscrição

4.1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.2. Inserir em PDF, **somente o arquivo do documento indicado** no espaço para *upload*. Não inserir dois ou mais documentos no mesmo arquivo.

4.3. Não inserir documentos que não estejam previstos em edital.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também**;**



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF;**
c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna do documento onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
d) certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
e) histórico escolar da graduação completo;
f) frente e verso do diploma do curso de graduação (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação com **término previsto até o início do período letivo (15/03/2027)**;
g) Curriculum Vitae, elaborado obrigatoriamente, na ordem disposta no Anexo I, com os anexos na ordem, e somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentos. Se o candidato não seguir a ordem do Anexo I poderá ser desclassificado (documentação dos últimos 5 anos, de 2022 até 2026, sendo um arquivo em formato PDF).

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar, via *upload*: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do primeiro período letivo (15/03/2027)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.** E ainda, realizar o upload da **cópia do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

**Atenção**: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

## 5. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

## 6. Do processo de seleção:



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise de currículos. Uma reunião (de forma remota) com os inscritos (cuja presença não é obrigatória) será realizada no dia 15/02/2027 às 08h30min para esclarecer eventuais dúvidas dos inscritos em relação ao curso.

## 7. Número de vagas:

Mínimo: 10 Vagas.
Máximo: de até 40 vagas.

## 8. Do resultado e convocação para a matrícula

O edital parcial será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2027, após às 16 horas, no site do curso: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 1 (um) dia útil, 24 de fevereiro de 2027, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail mrurbano@uel.br
Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Pós-Graduação em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa.

O edital de resultado após o recurso será divulgado em 26 de fevereiro de 2027, após às 17 horas no site do curso: https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no endereço https://pos.uel.br/pesquisa-quantitativa/ e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/, a partir das **17h do dia 26 de fevereiro de 2027.**

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 01 a 03 e março de 2027** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

## 9. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Estatística - Quantitativa, da Universidade Estadual de Londrina.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA RAGASSI URBANO
Data: 19/10/2026 16:05:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Londrina, 19 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Mariana Ragassi Urbano
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

**Anexo I – Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae***

A Avaliação será feita com base na produção científica e tecnológica constante do currículo do/a candidato/a e assinalada nesta tabela, conforme Edital. **O *Curriculum Vitae* deve ser elaborado na ordem abaixo e os documentos comprobatórios devem ser enumerados conforme os itens abaixo.** A pontuação do currículo será feita conforme a seguinte tabela:

| **Tópicos** | **Pontos** | **Nº de trabalhos** | **Total** |
|---|---|---|---|
| 1) Artigos publicados em periódicos ranqueados no **QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2021-2024** | | | |
| 1.1. QUALIS A1 | 60 | | |
| 1.2. QUALIS A2 | 55 | | |
| 1.3. QUALIS A3 | 50 | | |
| 1.4. QUALIS A4 | 45 | | |
| 1.5. QUALIS B1 | 40 | | |
| 1.6. QUALIS B2 | 35 | | |
| 1.7. QUALIS B3 | 30 | | |
| 1.8. QUALIS B4 | 25 | | |
| 1.9. Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo de 5 artigos) | 15 | | |
| 1.10. Semina: Ciências Exatas e Tecnológicas UEL | 20 | | |
| 2) Livros na área **com ISBN** | | | |
| **2.1. Autor, editor ou organizador** | 60 | | |
| **2.2. Capítulo (máximo de dois por livro)** | 45 | | |
| 3) Livros na área **sem ISBN** | | | |
| 3.1. Autor, editor ou organizador | 30 | | |
| 3.2. Capítulo (máximo de dois por livro) | 20 | | |
| 4) Publicação de trabalhos em anais de Congressos Científicos **(máximo de 10 por subitem)** | | | |



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.1. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) em eventos nacionais ou internacionais | 10 | | |
| 4.2. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) em eventos regionais ou locais | 5 | | |
| 4.3. Resumo em eventos nacionais ou internacionais | 5 | | |
| 4.4. Resumo em eventos regionais ou locais | 3 | | |
| 5) Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros) | | | |
| 5.1. Com patente obtida | 60 | | |
| 5.2. Com patente requerida | 45 | | |
| 5.3. Sem patente (máximo de 3) | 20 | | |
| 6) Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (**máximo de 5**) | 30 | | |
| 7) Eventos, congressos, exposições ou feiras (**máximo 10 por subitem**) | | | |
| 7.1. Organização | 10 | | |
| 7.2. Participação | 5 | | |
| 8) Cursos com duração mínima de 8 horas (**máximo 6 por subitem**) | | | |
| 8.1. Ministrados | 10 | | |
| 8.2. Participação | 5 | | |
| 9) Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área | 10 | | |
| 10) Atividades extra-curriculares (**máximo 8 por subitem**) – **pontuação por semestre comprovado** | | | |
| 10.1. Bolsas acadêmicas (IC, IT, etc) | 10 | | |
| 10.2. Estágio voluntário | 8 | | |
| 10.3. Monitoria de disciplina na área | 5 | | |
| 11) Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados institucionalmente e concluídos (**máximo 5**) | 2 | | |



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TOTAL FINAL DE PONTOS (soma de todos os itens) =** | | | |

**Observações:**

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo autores, título, periódico (para artigos), volume, números de páginas e ano.
- O arquivo do currículo deve ser salvo em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo, o candidato não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no *Qualis* Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 (conforme indicado na tabela de avaliação). Para isso, antes de salvar o arquivo do currículo no formato PDF, o candidato deverá **incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar**.
- **Só será pontuado o registro cujo documento comprovativo seja devidamente apresentado**. Estes documentos devem estar na ordem correta dos itens do gabarito.
- Caso a comissão avaliadora constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato, o valor autoatribuído não será considerado.

**Atenção para as seguintes informações:**

- Serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo candidato no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato na Tabela de Pontuação, em acordo com o **CV apresentado na inscrição**.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, utilizar o critério que atribua maior pontuação.



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

- Acesso ao QUALIS: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/lista ConsultaGeralPeriodicos.xhtml (SELECIONAR: CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2021-2024;



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)